

DECRETO Nº 000202/15 de 27 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O documento de Nº D 202/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Município Municipal de Boa Vista do Incra - BA,
Em 27/11/15
Responsável: Blunior

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS

08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC 9.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS

08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 9.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal